



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 466 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do NEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Dr. Josué da Silva Sicsú, Dra. Mara Bastos, a palestrante Enfª Ms. Mara Célia e as colaboradoras do NEP: Enfª Tainara Viana e Enfª Mariana Xavier** para Curso “Avaliação de Ferida e Tipos de Coberturas”, no período de 20 à 22 de Setembro de 2021, em Ji Paraná-RO.

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento de 2,5 diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021;

Art. 3º – O Deslocamento se dará em veículo oficial Nissan Frontier Placa NDE 2585;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente/Coren-RO